



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 11.303.906/0001-00

**RISCOS REFERENTES À FASE DE EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS**

MATRIZ DE RISCO

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
1	Deslocamentos maiores que o previsto por falhas no planejamento da CONTRATADA	Aumento de custos devido ao deslocamento maior que o previsto.	Realizar planejamento prévio das mobilizações informando à CONTRATANTE eventuais problemas.	CONTRATADA
2	Danos ou furtos de equipamentos ou problemas com softwares	Atraso no andamento dos trabalhos devido a danos ou furtos causados aos equipamentos ou problemas com softwares.	Resguardar-se através de contratação de seguros e contratos de manutenção.	CONTRATADA
3	Acidentes com pessoas da equipe contratada	Atraso no andamento dos trabalhos devido a acidentes com pessoas da equipe contratada.	Resguardar-se através de contratação de seguros, contratos de manutenção e treinamentos para capacitação necessária à execução das atividades contratadas.	CONTRATADA
4	Substituição de pessoas da equipe de contratada	Atraso no andamentos dos trabalhos devido a substituição de pessoas da equipe por solicitação do prestador de serviço ou da contratada.	A CONTRATADA deverá suprir as demandas contratuais, promovendo a substituição de pessoas em tempo habil.	CONTRATADA
5	Chuvas e mal tempo	As chuvas têm impacto sobre a produtividade, atrasando a entrega dos trabalhos.	A CONTRATANTE poderá aceitar prorrogação de prazo para as chuvas, mediante comprovação da CONTRATADA, que atrapalhem ou impeçam o cumprimento do prazo previsto inicialmente.	CONTRATANTE/CONTRATADA



6	<p>Erros e defeitos na execução dos serviços que ensejam reconstrução total ou parcial por uso de materiais inadequados ou metodologias inadequadas.</p>	<p>A reconstrução total ou parcial dos serviços provenientes de erros e defeitos terão impacto sobre o prazo.</p>	<p>A CONTRATADA deverá assumir os riscos relacionados a erros e defeitos de execução dos serviços, sujeitando-se ao refazimento dos serviços que apresentem erros e defeitos relevantes, mediante solicitação da fiscalização da CONTRATANTE.</p> <p>A CONTRATADA deverá demonstrar a correta execução dos serviços realizados à fiscalização, conforme as especificações de técnicas previstas em norma técnica.</p>	<p>CONTRATADA</p>
7	<p>Não aprovação do laudo apresentado à fiscalização da CONTRATANTE.</p>	<p>A não aprovação do laudo pela CONTRATANTE poderá ocasionar alterações de cronograma ou de custos do contrato.</p>	<p>A CONTRATADA deverá submeter o laudo à fiscalização da CONTRATANTE para aprovação antes da execução dos serviços comuns de engenharia.</p> <p>A CONTRATADA deverá adequar o laudo às necessidades apresentadas pela fiscalização da CONTRATANTE para melhor atender o interesse público.</p>	<p>CONTRATADA</p>
8	<p>Indisponibilidade de materiais, equipamentos e mão de obra</p>	<p>A indisponibilidade de materiais, equipamentos e mão de obra poderão resultar em alterações do cronograma e alterações de custo do contrato.</p>	<p>A CONTRATADA deverá fazer pesquisas e cotações de mercado a fim de mitigar o risco de indisponibilidade de materiais, equipamentos e mão de obra.</p>	<p>CONTRATADA</p>



9	Caso fortuito ou Força maior	Os prejuízos causados por caso fortuito ou força maior poderão ter impacto sobre os custos ou prazos dos serviços.	Os eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior poderão ensejar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante comprovação por parte da CONTRATADA e análise e aprovação por parte da CONTRATANTE.	CONTRATADA/CONTRATANTE
---	------------------------------	--	---	------------------------

Alexandre
Henrique de
Lemos Marinho

Assinado de forma digital
por Alexandre Henrique
de Lemos Marinho
Dados: 2024.07.01
12:16:57 -03'00'

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE

Documento assinado digitalmente



WANESSA PEREIRA SANTOS
Data: 01/07/2024 11:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANESSA PEREIRA SANTOS
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
MAT. 7538

